

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.962.409,00, para os fins que especifica.

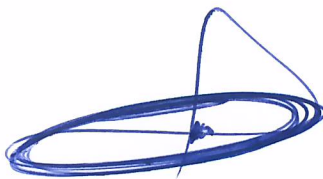
O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 36.962.409,00 (trinta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de Dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

12 122	2109 20TP	Ativos Cívis da União									27.542.409
12 122	2109 20TP 0001	Ativos Cívis da União - Nacional									27.542.409
			F	1	1	90	8	100			27.542.409
TOTAL - FISCAL											27.542.409
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											27.542.409

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II											Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2080			Educação de qualidade para todos						6.600.000			
			OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 364	2080 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)							6.600.000			
12 364	2080 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F	3	2	91	8	144	6.600.000			
TOTAL - FISCAL									6.600.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									6.600.000			

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II										Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		

2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)						2.820.000
10 301	2015 2E89	ATIVIDADES						1.820.000
		Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas						
10 301	2015 2E89 1623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Feira Nova - PE						800.000
10 301	2015 2E89 1640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Inajá - PE						400.000
10 301	2015 2E89 2335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Varzedo - BA						500.000
10 301	2015 2E89 3862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - No Município de Rosana - SP						120.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde						1.000.000
10 302	2015 8535 5247	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Maracaju - MS						1.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								2.820.000
TOTAL - GERAL								2.820.000